

ATA N.º 26/2013

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE**

DATA DA REALIZAÇÃO: 26 de dezembro de 2013. -----

----- Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta vila de Castro Daire e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **PRESENÇAS** -----

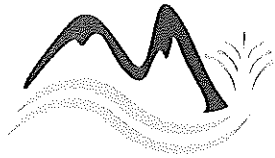
PRESIDENTE: José Fernando Carneiro Pereira. -----

VICE-PRESIDENTE: Eurico Manuel Almeida Moita. -----

VEREADORES: Luís Alberto da Costa Pinto, Dr. Rui Manuel Pereira Braguês, Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Leonel Marques Ferreira e Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira. -----

SECRETÁRIA: Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica. -----

HORA DE ABERTURA: Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte -----



----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 52.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

1.1. Intervenção dos Srs. Vereadores: -----

1.1.1. Sr. Vereador Dr. Márcio Ferreira dos Santos: -----

■- **Pagamentos:** Sobre este assunto, informa que ainda não recebeu a relação dos pagamentos. O Sr. Presidente faz a entrega dessa relação. -----

■- **Furo artesiano no Hotel Montemuro:** Informa que, pelos vistos, o furo feito pelo Hotel Montemuro foi dentro dos limites da zona de proteção e não fora deles. Sobre este assunto, o Sr. Presidente informa que, na última reunião, o Sr. Eng.º Fernando Felício esteve presente e prestou todos os esclarecimentos tidos por mais convenientes e que na próxima reunião irá trazer o processo respetivo. -----

1.1.2. Sr. Vereador Luís Alberto Costa Pinto: -----

■- **Grandes Opções do Plano:** Informa que, embora na última reunião tenham sido dadas algumas explicações sobre estes documentos, continua ainda com algumas dúvidas em relação aos mesmos, sobretudo em relação à freguesia de Pinheiro, em virtude de não estarem mencionadas as aldeias que vão ser intervencionadas. Sobre este assunto, o Sr. Presidente informa que, possivelmente, poderão ser intervencionadas algumas das aldeias dessa freguesia. -----

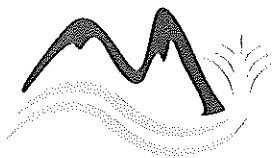
■- **Rua Padre Américo:** Informa que verificou que andava um carro do município a fazer uma intervenção naquele pavimento, mas que o município não pode fazer essa intervenção porque a obra pertence à Empresa que a fez. Logo, teria que ser a Empresa a reparar os danos existentes no pavimento. -----

■- **Estrada Cela - Lamas:** Informa que falou com o Eng.º Chefe da DOMA e que este o informou que estava previsto para aquela zona um tipo de intervenção, mas que essa intervenção iria ser alterada. Ora, essa alteração tem que ser presente à reunião da Câmara. É uma obra que ainda não tem autos de medição feitos e o piso encontra-se muito degradado e o Município anda a tapar os buracos existentes na estrada. Essa intervenção tem que ser feita pela empresa e não pelo Município. -----

----- Sobre a Rua Padre Américo, o Sr. Vice-Presidente informa que na véspera de Natal choveu torrencialmente e devido a essa situação existiram situações anómalas e teve que se providenciar para evitar situações mais graves. Termina dizendo que há a necessidade de se falar com a Empresa para o Município ser ressarcido dos prejuízos causados. O Sr. Vereador Luís Alberto C. Pinto termina a sua intervenção dizendo que gostaria que na próxima reunião lhe fosse informado quem é que mandou fazer essa reparação. -----

1.1.3. Sr. Vereador Leonel Marques Ferreira: -----

■- **CLAS:** Informa que no dia 19 de dezembro p.p., houve uma reunião do CLAS – Conselho Local de Ação Social –, em que foi eleito o Núcleo Executivo. A Câmara toma conhecimento. -----



----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **I - DIVISÃO ADMINISTRATIVA** -----

PONTO 01 - RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA: Presente à reunião a informação prestada pelo Leitor-Cobrador sobre a restituição da importância de 11,39€, ao consumidor de água n.º 93616, da área 123, Sr. José Martins Gomes, deste Município. A Câmara, após análise e discussão do mesmo, por unanimidade; delibera restituir a importância em causa. -----

----- **II - DIVISÃO FINANCEIRA** -----

PONTO 01 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 246/2013: Presente à reunião o resumo diário de tesouraria n.º 246/2013, com referência ao dia 20/12/2013, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **2.183.583,41 €** sendo: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS
1.286.245,98 €	897.337,43 €

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, ratifica. -----

PONTO 02 - PAGAMENTOS: Foram efetuados ao abrigo das competências estabelecidas na alínea a) do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 2 de junho, conjugada com as alíneas g) e h) d) n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Não houve pagamentos de valor superior a 149.639,37€. -----

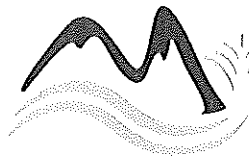
PONTO 03 - REPOSIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO: Nos termos do disposto no artigo 5.º do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, aprovado na reunião de 20 de janeiro de 2003, a Câmara, por unanimidade, delibera proceder à reposição do fundo de maneiio, cujo montante é de 1.000,00 €. -----

----- **III - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE** -----

PONTO 01 - INFRAESTRUTURAS DE APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREIO NO RIO PAIVA - LODEIRO - FREGUESIA DE CABRIL: Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo proprietário de parcela de terreno, necessária à execução da obra, a seguir indicada: -----

⇒ **Silvério Duarte da Silva, NIF 103 079 874**, residente na rua Dr. Eugénio de Cunha Freitas, Entrada 38, 2.º Dt.º, Ramalde, 4250-004 Porto, em como aceita o valor de 4.931,83€. -----

----- Sobre este assunto o Sr. Vereador Luís Alberto C. Pinto refere que desde há algum tempo a esta parte que se tem usado um método de comprar tudo o que faz



parte de uma parcela de terreno (árvores de fruto, muros, etc.), não se pagando só a parcela, mas também o que está plantado e construído nela. Termina perguntando quem é que fica com as árvores depois de cortadas. -----

----- Sobre esta temática, o Sr. Presidente informa que este tipo de procedimento sempre foi feito desta maneira. -----

----- Seguidamente, o Sr. Presidente chama à reunião o Técnico Superior da DOMA, que dá as explicações tidas por convenientes. -----

----- Os Vereadores do PSD, Sr. Luís Alberto Costa Pinto, Dr. Márcio Ferreira dos Santos e Prof.^a Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira abstêm-se. -----

A Câmara, após análise do conteúdo da mesma, por maioria, delibera concordar. -----

-IV - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL --

PONTO 01 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ALMOFALA - RANCHO FOLCLÓRICO - ANULAÇÃO DE APOIO (MOSTRA 2013): Presente à reunião a informação prestada pela Técnica Superior, que a seguir se transcreve: "Considerando a participação do Rancho Folclórico de Almofala na Mostra Castro Daire 2013, encontra-se ainda pendente o apoio atribuído por essa participação, dada a falta de entrega, por parte da Associação Cultural de Almofala, de documentos necessários para o efeito. -----

----- Assim sendo e dado que os vários contactos estabelecidos se revelaram infrutíferos, foi novamente solicitada a documentação em falta, através do N/ofício n.º 164, datado de 29/11/2013, que anexo, remetido por correio registado, tendo o mesmo sido devolvido, por falta de levantamento nos CTT. -----

----- Deste modo e considerando as diversas diligências efetuadas, julgo adequado proceder-se à anulação do apoio previsto e pendente até à data". -----
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com a informação técnica. -----

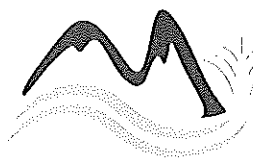
PONTO 02 - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À MELHORIA HABITACIONAL: Presente à reunião a informação sobre este assunto, prestada pelas Técnicas Superiores da DEDES, a qual fica anexa a esta ata e dela a fazer parte integrante. -----

----- Os Vereadores do PSD, Sr. Luís Alberto Costa Pinto, Dr. Márcio Ferreira dos Santos e Prof.^a Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira abstêm-se. -----

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por maioria, delibera concordar com a informação técnica. -----

PONTO 03 - REVISÃO DE ESCALÃO AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: Presente à reunião a informação prestada pelas Técnicas Superiores sobre o assunto supra. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com a informação técnica. -----



----- V - ÓRGÃO EXECUTIVO -----

PONTO 01 – PROJETO DE REGULAMENTO GERAL DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO E ÁGUAS RESIDUAIS DE MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE: Presente à reunião o Projeto de Regulamento supra mencionado. -----

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo do mesmo, por unanimidade, delibera: ----

a)- Aprová-lo; -----

b)- Submetê-lo, nos termos dos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, a apreciação pública, pelo período de 30 dias; e -----

c)- Findo este período, enviá-lo, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal.

PONTO 02 – PLANO DE URBANIZAÇÃO DA VILA DE CASTRO DAIRE – SUBMISSÃO DA PROPOSTA DE PLANO A DISCUSSÃO PÚBLICA: Presente à reunião o Plano de Urbanização da Vila de Castro Daire para submissão a discussão pública. -----

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo do mesmo, por unanimidade, delibera pôr a discussão pública durante 22 dias úteis, nos precisos termos que a legislação, sobre esta matéria, determina. -----

PONTO 03 – LUGARES DE ESTACIONAMENTO DE CURTA DURAÇÃO PARA OS UTENTES DA FARMÁCIA DA MISERICÓRDIA: Presente à reunião o ofício, datado de 28/12/2013, da Farmácia da Misericórdia, sobre o assunto supra. -----

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo do mesmo, por unanimidade, delibera, em conformidade com o disposto na alínea rr) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não atender a solicitação pelos seguintes motivos: -----

a)- Naquele parque de estacionamento, contíguo à Av.ª 5 de Outubro, vai ser colocado parquímetro para regular o estacionamento das viaturas automóveis; -----

b)- Ao anuir à pretensão criar-se-ia uma situação de favorecimento em relação às outras congéneres sedeadas nesta vila. -----

PONTO 04 – PROTOCOLO COM O CRASTO/V TORNEIO “O COELHO VERDE”: O Sr. Vereador Dr. Rui Braguês propõe a realização de um protocolo com o CRASTO para a realização do V Torneio “O Coelho Verde”. -----

A Câmara, após análise e discussão do mesmo, por unanimidade, delibera elaborar Protocolo no valor de 6.000,00€ que ficará condicionado à existência de cabimento e fundos disponíveis. -----



Castro Daire
Município

PONTO 05 – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE: Presente à reunião o Projeto de Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade do Município de Castro Daire. -----

----- Os Vereadores do PSD, Sr. Luís Alberto Costa Pinto, Dr. Márcio Ferreira dos Santos e Prof.^a Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira abstêm-se. -----

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo do mesmo, por maioria, delibera: -----

a)- **Aprová-lo;** -----

b)- **Enviá-lo, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal.** -----

----- O Vereador Dr. Márcio Ferreira dos Santos faz a seguinte declaração de voto: "O documento em causa não pode ser analisado pelos Vereadores do PSD uma vez que não foi entregue atempadamente. Não obstante, foi-nos explicado pelo Sr. Vereador Leonel Marques Ferreira que o documento em causa será colocado para discussão pública nos próximos 22 dias úteis e que o mesmo reveste alguma urgência, sendo intenção do Executivo apresentá-lo para aprovação na reunião da Assembleia Municipal de fevereiro. -----

----- Atendendo às explicações apresentadas e à urgência também referida, uma vez que vai estar em discussão pública nos próximos 22 dias úteis, nesse prazo, o s Vereadores do PSD poderão analisar devidamente o documento em causa, apresentar sugestões ou as recomendações que entenderem, não havendo motivo por isso, do mesmo não poder ser objeto de votação na presente reunião. Contudo, por tudo o que foi dito, o nosso voto teria de ser forçosamente pela abstenção ". -----

HORA DE ENCERRAMENTO: 13:00 HORAS. -----

Todas as deliberações que antecedem produzem efeitos imediatos por, nos termos previstos no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, terem sido aprovadas em minuta.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

A SECRETÁRIA;
